

**PORTARIA N.º 4.982, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Rafael Martins de Souza.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Rafael Martins de Souza, Agente de Atividades da Secretaria II, o 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 27 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente